



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º145, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONCEDE PARA O SERVIDOR JOSÉ CARLOS FAGUNDE ROCHEL, ABONO DE PERMANÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor JOSÉ CARLOS FAGUNDE ROCHEL, Abono de Permanência conforme antiga redação Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "a" e § 19 da Constituição Federal, de acordo com o Processo Administrativo nº 012/2021, a partir da data retroativa a 23 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de fevereiro de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração